

DELIBERAÇÃO Nº 426 – 05/11/1/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro - CNPJ 09.127.166/0001-48, referente à pactuação interestadual do município de Rio Negro do Estado do Paraná para a Maternidade Dona Catarina Kuss, no município de Mafra do Estado de Santa Catarina, para atendimento a gestantes, em virtude do fechamento da Maternidade Bom Jesus, em Rio Negro;
- Parecer favorável, do Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde - SGS/SESA, sobre a solicitação referente à pactuação interestadual do município de Rio Negro do Estado do Paraná para a Maternidade Dona Catarina Kuss, no município de Mafra do Estado de Santa Catarina, transferindo 30 (trinta) Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) sendo o impacto financeiro decorrente desta transferência R\$ 31.278,60 / mês (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) e R\$ 375.343,20/ano (Trezentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Aprova “ad referendum”

1- Revoga a Deliberação CIB/PR Nº 288 de 26 de agosto de 2013;

2- A transferência de recursos financeiros do teto financeiro do Estado do Paraná para o teto financeiro do Estado de Santa Catarina, no valor de R\$ R\$ 31.278,60 / mês (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo R\$ 375.343,20/ano (Trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente pactuação 30 (trinta) Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), do município de Rio Negro, no Estado do Paraná, com o município de Mafra, no Estado de Santa Catarina, a partir da competência setembro/2013.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual